

10-11-951

Secretário - Tesoureiro

- Lei nº 44 -

J. Augusto Almeida Domingos Martins; Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica aberto ao vigente Orçamento da Despesa, um crédito especial na importância de cr\$ 15.693,10 (quinze mil, seiscentos e noventa e três cruzeiros e dez centavos), para liquidar o débito desta municipalidade com a Agência Capixaba de Representações e a "Selreg S.A. de tratores e equipamentos", referente a compra de um pneumático e peças e acessórios sobressalentes para o trator e motoniveladora desta municipalidade.

Art. 2.º - Os recursos para cobertura do presente crédito, adução do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário Prefeitura Municipal de Domingos Martins, em 10 de dezembro de 1951.

Registre-se e publique-se

Prefeito Municipal

Registrado e publicado m/data

10 - 12 - 951

Secretário - Tesoureiro